



DECRETO Nº 114, de 28 de Abril de 2017

“Exonera Advogado Geral do Município”

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Dr. Leon Gilson Alvim Soares, advogado inscrito na OAB-MG sob o nº 7.745, do cargo em comissão de Advogado Geral do Município, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai-MG, 28 de abril de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal